

PORTARIA Nº 2.220/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **88439/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2025, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **21 de novembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de outubro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



